



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 418/2023
De: 11 de Setembro de 2023.

*“Concede Licença Saúde ao servidor **Matheus Ricardo Maccari** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** ao servidor **Matheus Ricardo Maccari** inscrito no CPF nº 028.440.291-59, matrícula nº 1712, nomeado no cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Tecnologia da Informação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 23/08/2023 a 06/09/2023 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 07/09/2023 a 21/09/2023 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 11 de Setembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal